



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.083, DE 2 DE JULHO DE 2014

PORTO FERREIRA

ATA 01/2021 - 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PORTO FERREIRA

Porto Ferreira, 07 de janeiro de 2022.

No dia 07 de janeiro, às 8h30 da manhã, reuniu-se o salão social do SEST SENAT, localizado na Av. Júlio de Oliveira Dorta, 1800 no Centro Empresarial Ferreirense, os membros do CMS, trabalhadores do SUS, usuários e sociedade em geral para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental. A mesa da Conferência foi composta por Sr. Adenilson Alexandre Andrade Silva, membro do CMS, Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde, e Felipe Antonio Strozzi Lamellas, Gestor da Casa dos Conselhos. A reunião foi presidida pelo Sr. Adenilson Andrade, membro do CMS designado pelo Conselho para a representação. Após palestra Magna ministrada pela Psicóloga Juliana Ramos, abordando o tema central da conferência, "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", foi dado início aos trabalhos. Em seguida, houve a discussão dos grupos de trabalho em cada um dos eixos pré-estabelecidos pela Conferência Estadual e na sequência a deliberação das Propostas da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Ferreira. Foram aprovados 08 (oito) propostas (02 (duas) de cada eixo temático) que serão encaminhadas à Secretaria de Saúde para ciência e providência, foram: **Eixo 1 – Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania - Proposta 1:** Entendendo que a autonomia e a independência econômica são fundamentais para o exercício da cidadania, buscar benefícios financeiros garantidos em lei, como o LOAS, às pessoas com transtornos mentais severos assistidas pela Rede Intersetorial; também estabelecer parcerias entre a Prefeitura Municipal e o setor privado para promover o acesso de pessoas com transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas em fase de ressocialização incentivando os usuários a buscar oportunidades no mercado de trabalho, visando o auxílio à sua recuperação e também a redução da estigmatização e discriminação associadas a estes problemas de saúde; **Proposta 2:** Pelo fato de que a atenção em liberdade requer uma Rede de apoio Intersetorial descentralizada, garantir que os órgãos desta Rede, especialmente os que não são nominalmente considerados como referências em "Saúde Mental", como Pronto Socorro, USF, Hospital, Promoção Social, escolas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.083, DE 2 DE JULHO DE 2014

PORTO FERREIRA

entre outros, estejam aptos a compreender melhor e conduzir de forma adequada os casos que envolva esta demanda. Isso pode ser feito através de educação continuada, matriciamentos, grupos de estudo, articulações de ações intersetoriais, assembleias, palestras voltadas ao cuidado em saúde mental e fóruns de saúde mental.

Eixo 2 - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia dos serviços de saúde mental - Proposta 1: Levar ao conhecimento da iniciativa privada e da sociedade civil os tipos de atendimentos e serviços prestados pelo CAPS a fim de estabelecer um vínculo e sensibilizar esses órgãos/agentes para doações (impostos, contribuições, auxílios), bem como realizar matriciamentos como o objetivo de capacitar as unidades de saúde caso seja solicitado; **Proposta 2:** Reforma do valor repassado aos financiamentos dos CAPS pelo Governo Federal e Estadual, visando, dentre outros, a capacitação dos profissionais com formação contínua especializada (verba para educação continuada específica para Saúde Mental).

Eixo 3 – Política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade - Proposta 1: Fortalecimento da Atenção Básica e Serviços de Urgência e Emergência, realizando matriciamentos, orientações e capacitações às equipes de saúde (UBS e Hospital Geral) voltadas para a atenção psicossocial, visando maior conhecimento e habilidade profissionais para o acolhimento e devidos encaminhamentos. Na Atenção Básica, a partir de um contato mais próximo, criar projetos de prevenção e promoção de saúde em conjunto com as equipes de Atenção Básica de Saúde. Nas unidades de Urgência e Emergência (Hospital Geral) realizar suporte quando necessário via telefone, aos fins de semana e feriados, à equipe técnica hospitalar para orientação de acolhimento de possíveis casos que venham a surgir, até o próximo dia útil, quando tal paciente será assistido pelo CAPS e, à longo prazo realizar a tentativa de credenciamento de leitos hospitalares voltados para a atenção psicossocial, tendo assim, no hospital geral uma equipe preparada para o atendimento de tais casos; **Proposta 2:** Fortalecer a rede sócio assistencial e ampliar vínculo com outras Secretarias (Assistência Social, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Econômico), para atender o usuário de forma integral, realizando encaminhamento pertinentes e formando parcerias com tais secretarias. Responsabilizando também o usuário pela aderência ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.083, DE 2 DE JULHO DE 2014

PORTO FERREIRA

seu tratamento, seguindo orientações, comparecendo às consultas agendadas e participando ativamente do seu PTS (Plano de Tratamento Singular).

Eixo 4 – Impactos da saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia - Proposta 1: Realizar ações intersetoriais descentralizadas para ampliação do trabalho com as famílias na área da saúde mental juntamente com a rede de atenção psicossocial, como grupos voltados para demandas que se intensificaram durante a pandemia, considerando grupos de apoio ao enfrentamento, grupo de luto, ansiedade entre outros; ***Proposta 2:*** Promover educação continuada, acompanhada de ambientação, bem como dar continuidade nas palestras de prevenção e promoção em saúde mental para conscientizar a população sobre a importância do cuidado voltado para essa área.-Em seguida a escolha e aprovação das propostas foram eleitos os delegados que representarão o município na etapa macrorregional, sendo os eleitos: Andréia Regina Lopes, Adenilson Alexandre Andrade Silva, Aline Dozitezze Loureiro, Juliana Ramos, Taina Aime Bueno, Thiago Henrique Araújo, Laís Luna Gabriel e Vanderleia da Silva Araújo Marrichi. Por fim, informamos que a Conferência ocorreu de forma híbrida, em observância aos protocolos sanitários, com disponibilização de formulário online para o envio de propostas e ampla divulgação nos equipamentos de saúde do Município e no site da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, com a participação dos segmentos referentes a usuários, trabalhadores e terceiro setor, conforme lista de presença em anexo. Assim, damos por encerrada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e agradecemos a participação de todos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

VERA LUCIA VISOLLI
Secretária de Saúde

FELIPE ANTONIO S. LAMELLAS
Gestor da Casa dos Conselhos

ADENILSON ALEXANDRE ANDRADE SILVA
Coordenador do CAPS de Porto Ferreira
Membro representante do CMS